



Processo 9559/2022

DECISÃO

Trata-se de impugnação do EDITAL, Registro de Preços nº045/2022 feita pela INSET GLOBAL CONTROLE DE VETORES E PRAGAS LTDA, inscrita no CNPJ 27.912.115.0001/09.

A empresa impugnante alega, sucintamente, que o edital deixou de exigir das empresas interessadas no certame o documento de licenciamento ambiental pelo INEA.

Nesse sentido, assiste razão ao impugnante, porquanto o documento apontado, com efeito, é necessário para se aferir a capacidade técnica de qualquer interessado, o que atende, dentre outros, ao princípio da eficiência.

Pelo exposto, dou provimento à impugnação para que seja incluído no edital a exigência da documentação elencada licenciamento ambiental pelo INEA.

Publique-se novo edital com a retificação, as cautelas de praxe e novo prazo.


Armação dos Búzios, 15 de agosto de 2022.



CARLA NATÁLIA G. M. TRAMBAIOLI

Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Portaria nº. 188, de 27 de Janeiro de 2021



Felipe Augusto dos Santos Melo

Advogado do Município

OAB/RJ 131710 - Mat. 25.957